

**CONTESTADO ENERGÉTICA S.A.**

**CNPJ: 07.659.489/0001-57 – NIRE: 42300029947**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **12 de abril de 2021**, às **14:00 horas**, na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301-B, bairro Vila Nova, CEP 89035-200, município de Blumenau/SC, e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço: (<https://meet.google.com/xis-auty-eww>) onde será deliberada a seguinte **Ordem do Dia**: **Da Assembleia Geral Ordinária: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2021, **3)** Eleição do Conselho Consultivo, e; **4)** Eleição do Conselho Fiscal. **Da Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Aumentar o Capital Social em R\$ **2.000.000,00** (dois milhões de reais), sem emissão de novas ações, com recursos da conta de Reserva de Capital. O aumento se dará na proporção da participação de cada acionista na data desta Assembleia Geral Extraordinária e a modificação da redação do caput do Art. 5º do Estatuto Social, passando para a seguinte redação: “O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ **8.200.000,00** (oito milhões e duzentos mil reais), dividido em **50.000** (cinquenta mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal e **44.950** (quarenta e quatro mil, novecentas e cinquenta) Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia”; **2)** Alteração do índice de reajuste e atualização da remuneração da Diretoria, passando do **IGP-M - Índice Geral de Preços Mercado** para **IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo** e a modificação da redação do Art. 20 do Estatuto Social, passando para a seguinte redação “Para fim de remuneração da Diretoria, fica definida a quantia máxima global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, atualizada anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo”, e; **3)** Reformar e Consolidar o Estatuto.

**Informações Gerais: 1. Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (<http://www.eletrisa.com.br/old/restrito/login/>) os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

**2. Da participação e do voto:** *a) Presencial* ou *b) À distância*, as informações completas de como participar e votar estão disponíveis aos acionistas digitalmente, no site da Eletrisa (<http://www.eletrisa.com.br/old/restrito/login/>) e na sede da companhia, conforme prevê o inciso IV, item 2, Instrução Normativa DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção VIII). O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia semipresencial e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o inciso IV do item 4.2.3, da Instrução Normativa DREI, nº 81, de 10/06/2020”

**3. Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGO por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. Blumenau(SC), 11 de março de 2021. **Olinto Silveira - Diretor Administrativo/Financeiro.**